



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

ORIENTAÇÃO NORMATIVA SCI Nº 003/2015, DE 05 DE MARÇO DE 2015

Institui o Manual de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Ouro.

A COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE OURO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42 do Decreto nº 053/2004, de 1º de junho de 2004;

R E S O L V E:

1. Instituir, na forma do anexo, o Manual do Patrimônio da Prefeitura Municipal de Ouro, o qual tem o intuito de orientar, normatizar e uniformizar os procedimentos patrimoniais e conscientizar os Servidores sobre a importância de zelar pelo bem público.
2. A Secretaria Municipal de Administração e Finanças estabelecerá, em portaria específica, disposições complementares às atividades de controle patrimonial.
3. Esta Orientação Normativa entra em vigor na data de sua publicação.
4. Fica revogada a Orientação Normativa 001/2007 de 07/03/2007.

Ouro-SC, 05 de março de 2015.

Gilson Leonardo Spadini
Coordenador de Controle Interno
Portaria 143/2013 de 11/01/2013

Visto:

Luiz Gonzaga Bonissoni Neto
Assessor e Consultor Jurídico